



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

---

**ERRATA**

Para corrigir erro material, na Portaria nº. 522, de 30 de setembro de 2015, publicada no Boletim Oficial de Valença Edição Nº. 714, no dia 15 de outubro de 2015, página 4. Dessa forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções, que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 522, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 21 de setembro de 2015, o Sr. **BARTHOLOMEU CEZAR COUTINHO**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gestão Pública, Símbolo CC3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva  
Prefeito